



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

Solicitação n.º 004/2015

Uruará/PA, 05 de maio de 2015.

Da: Presidência do Legislativo
Para: Setor de Contabilidade
Sr Sergio Roberto Rodrigues Lima

Assunto: PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAL

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a contratação direta de empresa para o fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipal para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU, com a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – COOTAIT, CNPJ nº 02.476.321/0001-92 com o valor total **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) por ter apresentado a proposta mais vantajosa e com o menor preço de mercado. Justificamos a contratação por ter sido realizada 02 (duas) tentativas conforme consta nos autos dos Processos Licitatórios Pregão Presencial nºs 2015-0007 e 2015-0008, ambos com o mesmo objeto, ao qual não acudiram interessados em participar da sessão de licitação. E, considerando que se for feito mais uma tentativa da contratação por meio do Pregão Presencial, este trará prejuízos significativos aos cofres públicos, uma vez que, para realizar o procedimento, é necessário ser feito: publicação em órgãos oficiais, gasto com material de expediente, pessoal e outros.

Via de regra, a contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços, deve proceder-se por meio de processo licitatório. No caso do objeto acima



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

citado, foram feitos 02 (duas) tentativas, sendo o seu resultado DESERTO, conforme consta na declaração feita pela pregoeira e publicação do resultado no Diário Oficial.

Solicitamos ainda, que seja feito o despacho para o setor competente para manifestar sobre a existência de créditos orçamentários para a cobertura de despesas, com vista a deflagração de procedimento licitatório para a referida contratação.

Segue anexo: PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO, DOCUMENTAÇÃO e PUBLICAÇÃO.

Caso manifeste posição favorável, peço-lhe que providencie o processo administrativo necessário para a contratação direta.

Atenciosamente,

Gedeon de Souza Moreira
Presidente da Câmara